

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35 / 2.008

4

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 29 / 04 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

CM 3175 28/ABR/08 15:54

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do expedicionário Sr. RAIMUNDO ANTÃO DA SILVA, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Abiorana, que tem início na Rua Cinamomo e término na Rua Fernando Namura, nesta cidade.

O homenageado nasceu em Bezerros, Estado de Pernambuco, no dia 10 de dezembro de 1923, filho de Joaquim Antão da Silva e de Filonila Laurinda Conceição.

Devido à seca que castigava a região Nordeste, mudou-se com seus pais para São Paulo, onde morou durante vários anos.

Em 1941 apresentou-se voluntário ao serviço militar do Exército Brasileiro e, em 1942 passou a integrar a Força Expedicionária Brasileira que iria lutar na Itália, onde se desencadeava a II Guerra Mundial.

Em terras italianas, destacou-se pela bravura e destemor. Em um dos episódios de guerra, na batalha de Monte Castelo, foi surpreendido pelo estampido de uma granada, que o deixou em estado de coma durante onze dias. Recuperando os sentidos, continuou lutando, sendo agraciado com várias medalhas de honra ao mérito.

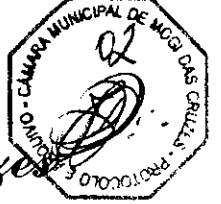
No fim da guerra, foi condecorado com o Diploma de Medalha de Campanha, fazendo jus ao honroso título de Expedicionário Brasileiro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Regressando ao Brasil, conheceu em Mogi das Cruzes a jovem Idnal Gonçalves da Silva, com quem se casou no dia 14 de abril de 1951, fixando residência na Rua Cel. Cardoso de Siqueira. Desse casamento nasceram duas filhas, Idnéia Antão da Silva Lourenço e Ivete Antão Bezerra Pinho.

Já estabelecido nesta cidade, dedicou-se ao comércio no setor de restaurantes nas dependências do Clube Náutico Mogiano e nas proximidades da Praça Bom Jesus.

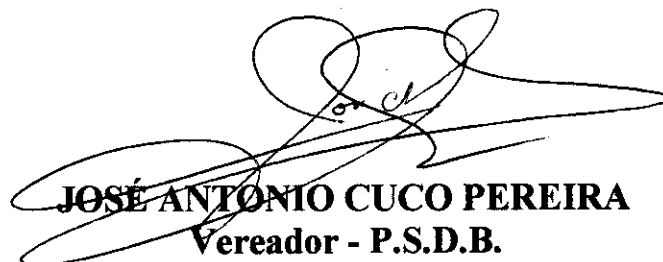
Em 1961 mudou-se para o bairro mogiano Alto do Ipiranga e ali montou um armazém de secos e molhados, para atender todas as necessidades dos moradores da incipiente comunidade.

Em pleno clímax da vida, com a idade de 37 anos, foi acometido por um infarto fulminante e veio a falecer prematuramente em 30 de maio de 1962.

Sempre fez parte da Associação dos Expedicionários de Mogi das Cruzes e esteve presente nas atividades do glorioso grupo, participando das merecidas homenagens do povo e do exército brasileiro.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em
28 de abril de 2.008.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador - P.S.D.B.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 24 de Março de 2008.



Ofício nº. 074/2008

***12.158/2008-NO** 25/03/2008 12:5

Nome.....: JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA VEREADOR

Ender.....: CAMARA

Docto.....: 00000000000

Requer.....: DIVERSOS SEC MUN CONTROLE E ESTRATEGIAS

REF INFORMACAO INICIO E TERMINO DA RUA

ABIORANA BAIRRO JARDIM PLANALTO

Senhor Prefeito,

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 15/04/2008

Orgao: 1.020.000.00 SEC MUN CONTROLE, ESTRATEGIAS E MEI

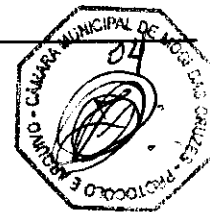
Através do presente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar informar o início e término da Rua Abiorana, no Jardim Planalto, bem como o código de logradouro, para fins de apresentação de Projeto de Lei de mudança de denominação.

No aguardo de que este merecerá de Vossa Excelência a devida providência, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


**JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
VEREADOR - PSDB**

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JUNJI ABE
PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES.**

Identidade principal

De: "Controle Interno" <controleinterno@pmmc.com.br>
Para: "Vereador Cuco Pereira" <vereadorcuco@cmmc.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2008 10:38
Assunto: [Possível Spam] [Possível Spam] respostas de processos

Senhor Presidente

Seguem as respostas dos processos protocolizados por Vossa Excelência nesta Prefeitura:

30.402/06 - Fiscalização da Lei do Silêncio na Igreja Universal do Reino de Deus na Rua Benedita Aparecida Lapido. Informa o Departamento de Fiscalização que em vistoria ao local não foi constatado barulho excessivo, esclarecendo ainda que, o morador deverá ligar para a Guarda Municipal no telefone 0800 770 1566, a qual deverá acionar os fiscais de plantão.

12.158/08 - Informação sobre o início e o término, bem como o código de logradouro da Rua Abiorana. Informa a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo que a Rua Abiorana tem início na Rua Cinamomo e término na Rua Fernando Namura, e seu código de logradouro é 000036-0.

Sem mais para o momento,

Denilson P. Oliveira
Expediente do Gabinete do Prefeito

23/4/2008



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 35/08

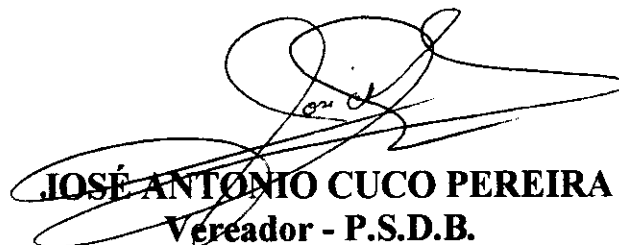
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada para **RUA EXPEDICIONÁRIO RAIMUNDO ANTÃO DA SILVA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Abiorana, que tem seu início na Rua Cinamomo e término na Rua Fernando Namura, nesta cidade; código de logradouro nº 000.036-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em
28 de abril de 2.008.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Vereador - P.S.D.B.



BIOGRAFIA DE

RAIMUNDO ANTÃO DA SILVA

Glorioso Expedicionário brasileiro

Raimundo Antão da Silva nasceu em Bezerros, Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1923, sendo filho de Joaquim Antão da Silva e Filonila Laurinda Conceição.

Devido à seca que castigava a região do Nordeste, mudou-se com seus pais para São Paulo, onde morou durante vários anos.

Em 1941 apresentou-se voluntário ao Serviço militar do Exército e em 1942 passou a formar parte da Força Expedicionária Brasileira que iria lutar na Itália, onde se desencadeava encarniçada a II *Guerra Mundial*. Lá, destacou-se pela bravura e destemor. Certa vez, estando em Monte Castelo, foi surpreendido pelo estampido de uma granada que o deixou em estado de coma durante 11 dias. Recuperando os sentidos, continuou lutando, sendo agraciado com várias medalhas de honra ao mérito.

No fim da guerra, foi condecorado com o *Diploma de Medalha de Campanha*, fazendo jus ao honroso título de Expedicionário brasileiro mogiano.

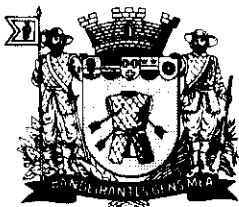
Regressando ao Brasil conheceu em Mogi das Cruzes a jovem Idnal Gonçalves da Silva e se casou com ela no dia 14 de abril de 1951, estabelecendo sua residência na Rua Cardoso Siqueira. Desse casamento nasceram duas filhas, Idnéia Antão da Silva Lourenço e Ivete Antão Bezerra Pinho.

Dedicou-se ao comércio no setor de restaurantes nas dependências do Clube Náutico e nas proximidades da Praça Bom Jesus. Finalmente, em 1961 mudou-se para o bairro mogiano Alto de Ipiranga e ali montou um Armazém de Secos e Molhados para atender todas as necessidades dos moradores da incipiente comunidade.

Em pleno clímax da vida, com a idade de 37 anos, foi acometido por um infarto fulminante e veio a falecer prematuramente em 30 de maio de 1962.

Sempre formou parte da Associação de Expedicionários de Mogi das Cruzes e esteve presente nas atividades do glorioso grupo, participando das merecidas homenagens do povo e do Exército brasileiro.

Por todos esses motivos merece o reconhecimento de Mogi das Cruzes e desta Casa de Leis e queremos honrar sua memória denominando uma rua com seu nome.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n°.	046/08
PROJETO DE LEI n°.	035/08
PARECER n°.	047/08

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo **sobre alteração de denominação de via pública - "Rua Expedicionário Raimundo Antão da Silva"**.

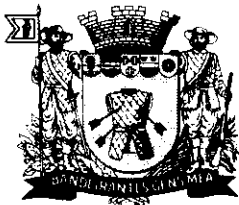
Instrui a matéria a justificativa onde o autor apresenta os motivos da iniciativa legislativa (**fls. 01 e 02**), contendo dados do homenageado e sua biografia (**fls. 06**), cópia do ofício encaminhado ao Executivo e respectiva resposta sobre o início e término da Rua Abiorana, localizada no Jardim Planalto, neste Município (**fls. 03/04**). O Projeto de Lei (**fls. 05**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa tem amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n°. 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Expedicionário Raimundo Antão da Silva**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Abiorana, que tem **início na Rua Cinamomo e término na Rua Fernando Namura**, no Jardim Planalto, neste Município, **com código de logradouro n°. 000.036-0**.

Nascido no ano de 1923, na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco, atuou como voluntário na II Guerra Mundial, onde foi agraciado com várias medalhas de honra ao mérito, além de ser condecorado com o diploma de Medalha de Campanha, fazendo jus ao honroso título de **Expedicionário Brasileiro**. Fixou residência nesta Cidade, onde constituiu família ao lado da esposa Idnal Gonçalves da Silva, com quem teve duas filhas. Atuou no comércio no ramo de alimentação.

Jovem ainda - 37 anos, foi acometido de infarto fulminante, vindo a falecer no dia 30 de maio de 1962.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Ademais, a proposta apresentada pelo Ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem à pessoa do **Expedicionário Raimundo Antão da Silva**.

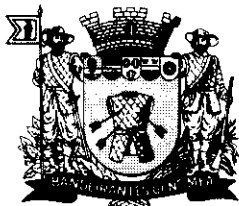
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 13 de maio de 2008.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


DR. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 035/2.008

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador José Antonio Cuco Pereira, a proposição em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública**, passando a atual Rua Abiorana, com início na Rua Cinamomo e término na Rua Fernando Namura, no Jardim Planalto e tem por objetivo maior homenagear postumamente o Expedicionário Raimundo Antão da Silva, gravando perpetuamente seu nome em um dos logradouros públicos de nossa Cidade.

O Autor anexou ao processado cópia do Ofício 074/2008, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, onde constam os dados do logradouro, início, término, código de identificação da via, e na Justificativa verifica-se o mérito da proposta, em face dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à nossa Cidade e Nação conforma descrito na Biografia de folhas 05.

No Parecer nº 47/08, a Assessoria Jurídica, após o exame da matéria com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.017/93 e posteriores alterações, que dispõe sobre denominação de próprios e vias públicas, concluiu que sob os aspectos jurídicos não existem óbices a impedir sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada dos Senhores Vereadores presente à Sessão, quando da votação da matéria.

Diante do relatado e após o devido exame da matéria, ausente os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação, pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2008**.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 19 de maio de 2008.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro